

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada em cenografia, desenvolvimento de software, design em mídia digital, produção de conteúdos áudio visuais e produção e montagem de equipamentos para implantação de projeto de remodelação da museologia e museografia para o espaço expositivo Beco das Palavras no Museu da Língua Portuguesa.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Criação de design gráfico e conteúdo digital;
- 2.2. Criação de software customizado para mapear, sincronizar e animar conteúdos na cenografia através de banco de dados, com objetivo de ampliar a interatividade e atrair a atenção dos visitantes para a experiência;
- 2.3. Criação de software customizado para analisar imagens 3D capturados por câmera que traqueiam movimentos. Deseja-se que esses dados sejam usados para interagir com conteúdos projetados;
- 2.4. Criação de software customizado para o jogo inspirado pela instalação existente;
- 2.5. Cabeamento, montagem de equipamentos e calibração dos mesmos;
- 2.6. Criação de especificações e lista de equipamentos necessários, com estimativa de custos e sugestão de fornecedores;
- 2.7. Elaboração de desenhos técnicos de arquitetura para execução da cenografia;
- 2.8. Criação de protótipo da instalação final para demonstração estética e funcionalidade;
- 2.9. Execução e montagem da cenografia;
- 2.10. Criação de até 50 animações customizadas baseadas em roteiros providenciados;
- 2.11. Criação de *story board* para todos os conteúdos para aprovação antes da execução;
- 2.12. Criação de efeitos sonoros e trilhas de áudio;
- 2.13. Gravação de locução com narrador a ser contratado pelo Museu;
- 2.14. Integração ao sistema de automação do museu;
- 2.15. Acompanhamento e gerenciamento durante todo o período de execução.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo Curador do Projeto de Remodelação e pela equipe de funcionários do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas;
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria Executiva do Instituto.
- 3.3. Todos os produtos e documentação gerada durante o processo deverão ser entregues à equipe do Museu da Língua Portuguesa no final do contrato.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. O prazo de execução do serviço será de 120 (cento e vinte) dias. Este prazo pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria do Museu da Língua Portuguesa.

4.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria do Museu da Língua Portuguesa.

5. DA PROPOSTA/CADASTRO

5.1. As empresas interessadas deverão encaminhar formulário de cadastro conforme modelo disponível no link: http://idbr.org.br/?page_id=191. As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas após recebimento da carta convite.

6. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.